

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3425315820220324170832**

## Processo 0800812-51.2020.8.23.0047 - (595 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

**Selos:**

**Simplificar:** <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

### Pendências

<b>Intimações aguardando cumprimento:</b>	Ver Intimação	Evento de 10/03/2022 - Prazo: 22/03/2022 à 11/04/2022 (15 dias): JUNTADA
	Cumprir Prazo	DE LAUDO

### Informações Gerais

### Informações Adicionais

### Partes

### Movimentações

### Apenasamentos (0)

#### Vínculos (0)

#### Realces

<b>Realçar</b> <input type="checkbox"/>	<b>Movimentos de:</b>	<input type="checkbox"/> Magistrado	<input type="checkbox"/> Servidor	<input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> Membro MP	<input type="checkbox"/> Defensor	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Audiência
<b>Ocultar</b> <input type="checkbox"/>	<b>Movimentos:</b>	<input type="checkbox"/> Inválidos	<input type="checkbox"/> Sem Arquivo	<input type="checkbox"/> Hab. Provisória					

#### Filtros

<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor
<b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>
<b>Descrição:</b> <input type="text"/>

89 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 89

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
89	24/03/2022 17:08:32	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (18/02/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		89.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2744368MANIFESTACAOSOBREDOCS01.pdf <b>Público</b>
		89.2 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2744368MANIFESTACAOSOBREDOCS01.pdf <b>Público</b>
88	24/03/2022 11:48:04	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ITALO PEREIRA DOS SANTOS</b> Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (18/02/2022)	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>
87	21/03/2022 00:04:32	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ITALO PEREIRA DOS SANTOS) em 21/03/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 83) JUNTADA DE LAUDO (10/03/2022) e ao evento de expedição seq. 85.	SISTEMA CNJ
86	20/03/2022 23:46:48	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/03/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 83) JUNTADA DE LAUDO (10/03/2022) e ao evento de expedição seq. 84.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
85	10/03/2022 09:59:26	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ITALO PEREIRA DOS SANTOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 83) JUNTADA DE LAUDO (10/03/2022)	KEITIANE DOS SANTOS PEREIRA <b>Analista Judiciária</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RORAINOPOLIS/RR**

Processo: 08008125120208230047

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre informar que a parte Ré foi intimada para se manifestar nos autos sobre o laudo acostado em 07/12/2021.

70. 07/12/2021 12:56:09 JUNTADA DE LAUDO		Jornatan de Almeida Santil Assistente Judiciária
70.1 Arquivar: E-mail	Ass.: JONATHAN DE ALMEIDA SANTIL-00407446206	<input checked="" type="checkbox"/> Email laudos.pdf
70.2 Arquivar: Laudo	Ass.: JONATHAN DE ALMEIDA SANTIL-00407446206	<input checked="" type="checkbox"/> COMARCA DE RORAINOPOLIS LAUDO 14 FRÉNTE ITALO DR. ROGERIO38052021.pdf
70.3 Arquivar: Laudo	Ass.: JONATHAN DE ALMEIDA SANTIL-00407446206	<input checked="" type="checkbox"/> COMARCA DE RORAINOPOLIS LAUDO 14 VERSO ITALO DR. ROGERIO38052021.pdf

PROJETO - Processo: 08008125120208230047 - Inf. 70.2 - Assinado digitalmente por Jornatan de Almeida Santil-00407446206  
07/12/2021 JUNTADA DE LAUDO Atº Laudo

baudot  
Jornatan de Almeida Santil

<b>AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO</b> <small>(Art. 1º da Lei nº 12.800/2013)</small>	
Requerente: <u>08008125120208230047</u>	Respondente: <u>ITALO PEREIRA DOS SANTOS</u>
Informações do suspeito:	
Nome: _____	_____
Data de nascimento: _____	_____
Concordância com a realização da avaliação médica:	
<p>Soube que as informações de vitória e de derrota, assim entendidas, são consideradas de natureza processual, não correspondendo ao resultado da avaliação médica com fins de conciliação em trâmite de processo judicial em questão, para pagamento de indenização (DPVAT) por invalidez permanente, ou qual figura similar a que é determinada. <u>Verifique</u> (Assinatura do Consultor Regional da Comarca de RORAI-RR)</p> <p>DATA: <u>06/12/2021</u></p>	
<p><i>Até a data da avaliação médica</i></p> <p><i>Assinatura do suspeito</i></p>	
<p><b>Avaliação Médica</b></p> <p>O Poder Judiciário tem o direito de exigir que o avaliador informe devidamente o suspeito com relação ao resultado da avaliação?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Propriedade</p> <p>Isso pressupõe em caso de resposta afirmativa:</p> <p><input type="checkbox"/> Deverá ser emitido ofício ao suspeito informando-o da realização da avaliação.</p> <p><input type="checkbox"/> O suspeito poderá recusar sua participação.</p> <p><input type="checkbox"/> O suspeito negará (Revogará) sua participação (não se aplica).</p> <p><input type="checkbox"/> As alterações (diferenças) presentes no paciente ficam da mesma, que podem evidenciar e temporaneamente compatibilizar com o quadro clínico no momento do exame (exemplo: medula, hospital).</p> <p><input type="checkbox"/> Considerando as mudanças temporárias mencionadas na fase aguda da lesão.</p> <p><input type="checkbox"/> Há indicação de algum tratamento (ex: curas, prescrições, etc.) para o suspeito, deve ser evitado sua responsabilidade?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p><small>(Se SIM, descreva a(s) modalidade(s) de responsabilidade):</small></p>	

PROJETO - Processo: 08008125120208230047 - Inf. 70.2 - Assinado digitalmente por Jornatan de Almeida Santil-00407446206  
07/12/2021 JUNTADA DE LAUDO Atº Laudo

baudot  
Jornatan de Almeida Santil

<p>• (b) Segundo o exame médico-legal, pode-se afirmar que o quadro clínico atual é:</p> <p><input type="checkbox"/> Sintomas normais e temporários</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sintomas existentes há tempo definido (resposta):</p> <p><small>(Em caso de duas respostas elas devem definir-se informando suas respectivas e definitivas pressupostos e fundamentos)</small></p> <p><i>Existe sintoma de lesão crônica</i></p> <p>VII. Informe se existiu ou não a necessidade de tratamento fisiológico necessário para a adaptação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não, em que grau?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p><small>(Em caso de resposta negativa na questão "a" da item VI ou de resposta afirmativa no item V, Poderá não haver necessidade de tratamento)</small></p> <p>VIII. Segundo o artigo 1º da Lei 12.800 de 4 de julho de 2008 foram promovidas a constituição de um conselho permanente que tem como missão acompanhar e orientar todos os procedimentos de ato administrativo que tenham como consequência a limitação das liberdades civis e políticas, bem como garantir a eficiência, transparência e ética segundo o princípio da integridade da administração pública. Foi criado o Conselho de Transparência, Ética e Gestão Pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Não (Só é possível emitir a opinião permanente caso haja interesse da integralização da documentação fiscalizada em virtude de V.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim (Só é possível emitir a opinião permanente caso haja interesse da integralização da documentação fiscalizada em virtude de V).</p> <p><b>IX. Opinião</b></p> <p><small>(Informar se o avaliador permanece que acompanhamento aponta parte das patologias baseadas em virtude de V. Ou se não existe o desejo de permanecer em V ou não)</small></p> <p><input type="checkbox"/> Deve permanecer (Este avaliador não possui patologias que comprometem sua parte de forma global, apesar de existirem de bônus).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deve permanecer (Este avaliador não possui patologias que comprometem sua parte de forma global, apesar de existirem de bônus).</p> <p><small>(O avaliador permanece que permanece entre V e V+1 devido a uma lesão permanente de 100% de sua capacidade de trabalho, segundo o parágrafo único do artigo 8º, § 1º da Lei 12.800/2008, com exceção da permanência em reabilitação. Neste caso, deve ser feita a indicação da lesão permanente)</small></p> <p><b>X. Indicação de tratamento</b></p> <p><small>(Indicar se o suspeito deve ou não ser tratado)</small></p> <p><input type="checkbox"/> Deve ser tratado (100% residual) <input type="checkbox"/> 75% residual <input type="checkbox"/> 50% residual <input type="checkbox"/> 25% residual</p> <p><input type="checkbox"/> Deve ser tratado (100% residual) <input type="checkbox"/> 75% residual <input type="checkbox"/> 50% residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% residual</p> <p><input type="checkbox"/> Deve ser tratado (100% residual) <input type="checkbox"/> 75% residual <input type="checkbox"/> 50% residual <input type="checkbox"/> 25% residual</p> <p><input type="checkbox"/> Deve ser tratado (100% residual) <input type="checkbox"/> 75% residual <input type="checkbox"/> 50% residual <input type="checkbox"/> 25% residual</p> <p><b>Observação:</b> Deve-se indicar quando o suspeito permanece com lesões permanentes, independentemente da respectiva classificação de acordo com as leis devidamente estabelecidas.</p> <p><b>Local e data realização da avaliação:</b> <u>07/12/2021</u></p> <p><b>Assinatura do Médico:</b> <u>Jornatan de Almeida Santil</u></p>	
--	--

Ocorre que para surpresa da Ré, foi acostado novo laudo pericial por perito diverso elaborado anteriormente, em 22/11/2020.

83	10/03/2022 09:58:02	JUNTADA DE LAUDO	KEITIANE DOS SANTOS PEREIRA Analista Judiciária
	83.1	Arquivar: Laudo	Ass.: KEITIANE DOS SANTOS PEREIRA 1 - LAUDO ITALO PEREIRA.pdf
	83.2	Arquivar: Laudo	Ass.: KEITIANE DOS SANTOS PEREIRA 1 - VERSO ITALO.pdf

PROJETO - Protocolo 0000010-01-2020-0-21-2047 - Ref. mto: E12 - Assinado digitalmente por Karlaene dos Santos Pereira  
19/03/2022 JUNTA DE LAUDOS - RJ: LAUDOS

PROJETO - Processo: 080812-01-2021-8-23.0047 - Pct. Insc. 01.1 - Assinado digitalmente por Kátia de Souza Pereira  
10/03/2022 JUNTADA DE LAUDO Anexo 1

Recado da D.S.  
JULGADO

**DTI Segundo o meus relatório legal, posso-se afirmar que o quadro clínico claramente:**

**descreve apenas sintomas.**

**M**  **relaciona sintomas a fatores desfavoráveis (etiologia).**  
Um ou mais sintomas a fatores desfavoráveis informam as decisões clínicas independentemente de serem ou não sintomas de uma doença.

**DTI Segundo o meus relatório legal, posso-se afirmar que o quadro clínico claramente:**

**descreve sintomas de fatores de tratamento ou procedimento.**

**V** **Este relatório de avaliação de fatores de tratamento ou procedimento, na sua compreensão?**

**Sim, sou que pensa.**

**Não**

**Em caso de inconsistência no capão "a" da item V ou de resposta afirmativa ao item V, deve NÃO preencher os demais campos abaixo automaticamente.**

**VI** Segundo o preceito no art. 11.345 do C. de Juiz de 2020 deve promover a modificação de lei devidamente fundamentada e que seja aplicável para competência e competência entre os poderes judiciário e fisco fiscalizado (determinado, remanescente, segundas e terceiras instâncias) e no art. 11.346/2020, sólido (competência concorrente) o seu segundo a previsão no instrumento legal, forma e seu preenchimento.

**Segmentos corporal econômicos:**

**Total (fatores desfavoráveis fisco fiscalmente que compromete a integridade do patrimônio líquido e/ou capital de Vitrine).**

**Parcial**

**Este segmento refere fatores desfavoráveis que compromete apenas metade do patrimônio líquido e/ou capital de Vitrine. Em se tratando de fatores parciais informe os ítems A:**

A.1.  **Período Completo (fatores desfavoráveis fisco fiscalmente que compromete o fluxo global sólido segmento corporal de Vitrine).**

A.2.  **Período Incompleto (fatores desfavoráveis fisco fiscalmente que compromete apenas um período ou um grupo de períodos segmento corporal de Vitrine).**

A.3. **I** **Indireta ou grau de impacto/desfavorável de Vitrine, segundo o previsão no artigo 6.º IIº do art. 2º da Lei 13.905/2020, verificada/constatado o percentual no seu respetivo ítem, no caso segmento completo econômico.**

**Segmentos Atividades:**

<b>1º Fatores:</b>	<b>Marque sólido no percentual</b>
<b>2º Fatores:</b>	<input type="checkbox"/> 10% Insólito <input type="checkbox"/> 20% Leve <input type="checkbox"/> 50% Médio <input type="checkbox"/> 70% Intenso
<b>3º Fatores:</b>	<input type="checkbox"/> 10% Insólito <input type="checkbox"/> 20% Leve <input type="checkbox"/> 50% Médio <input type="checkbox"/> 70% Intenso
<b>4º Fatores:</b>	<input type="checkbox"/> 10% Insólito <input type="checkbox"/> 20% Leve <input type="checkbox"/> 50% Médio <input type="checkbox"/> 70% Intenso

**Observação:** Informe sólido de quatro segmentos pertencentes a sete desfavoráveis, especificando respectiva graduação da secunda visto os critérios em boldo apresentados:

**Legal e sólido modificação de meus indicador:**  
**21/03/2022 21/03/2021**

**Assinatura da Mónica - GDF**

Documento assinado digitalmente, comprovação CCR: 073052-2021-Ley-11-13905/2020

E ainda, o último laudo acostado possui a frente do autor ITALO PEREIRA DOS SANTOS – LAUDO 06 FRENTE, e informa lesão no braço esquerdo, no entanto a segunda folha é de terceiro, LAUDO 05 – VERSO, que indica lesão joelho direito.

Assim, em razão das divergências que foram apresentadas no presente processo, vem requerer os devidos esclarecimentos a fim de identificar o laudo válido e evitar possíveis prejuízo as partes.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RORAINOPOLIS, 22 de março de 2022

JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A

**DIEGO PAULI  
858 - OAB/RR**